

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CARANGOLA - MG

Nº 10.802

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

DATA: 21/06/2018

MATRÍCULA Nº 9.763

REGISTRO:

PROTOCOLO: 28.005 em  
20/06/2018

Nº ANTERIOR

**IMÓVEL:** São Januário-Ponte Alta de Minas- Carangola-MG. Uma área de terreno rural composta de 18,74,99 ha (dezoito hectares, setenta e quatro ares e noventa e nove centiares) de terras, em pastagens, no imóvel denominado São Januário, distrito de Ponte Alta de Minas, município desta cidade, dividindo e confrontando por seus diversos lados com Francisco Castelani Neto, Marcio de Oliveira, João Paulo Cunha, Guaraci de Tal, Fábio Castelani e Cirlane Guedes de Moraes, e quem mais de direito, por divisas certas, conhecidas e respeitadas Imóvel inscrito no INCRA: 437 034 021 164-9- área total: 25,00- nº de mód.fiscais: 2,40; fr.min.parc.2,00. Nº do CCIR: 16540883189 exercício 2.017. Nº da Receita Federal: 3.921.910-0. Registro do imóvel no CAR: MG.3113305.7257.E4C8.33AL.4322.99E3.99E3.E30B.B625.2D98 em 02.05.2.016. Apresentado Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

**PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, brasileiro, soldado, portador do CPF 605 776 656-34 E CI. M-4.313.779-SSP-MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens conforme Certidão expedida pelo RCPN de Volta Redonda, matrícula 0926010155 1997 3 00021 165 0006914 06, com GEUZA MARTINS DE MELO CUNHA, brasileira, trabalhadora rural, portadora do CPF 903 575 157-49 e CI. 068569886-2-SSP-RJ, residentes no distrito de Alvorada, município de Carangola-MG. **PROCEDENCIA:** Adquirido por escritura de compra e venda registrada sob os nºs 06,07 e 10 da matrícula 1.890, fls. 1.929 do livro 02 RG. Taxa Judiciária: Emolumentos: 64,90; Taxa de fiscalização: R\$ 18,28; Recomepe: R\$3,90; ISS: R\$ 1,30; Total: R\$ 88,90. Carangola, 21 de junho de 2018.

*Francisco Pereira da Cunha*

**Reg.01- mat. 9.763 - Data: 21/06/2018 - Protocolo: 28.005 em 20.06.2.018. - TRANSMITENTE:** FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, brasileiro, soldado, portador do CPF 605 776 656-34 E CI. M-4.313.779-SSP-MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens conforme Certidão expedida pelo RCPN de Volta Redonda, matrícula 0926010155 1997 3 00021 165 0006914 06, com GEUZA MARTINS DE MELO CUNHA, brasileira, trabalhadora rural, portadora do CPF 903 575 157-49 e CI. 068569886-2-SSP-RJ, residentes no distrito de Alvorada, município de Carangola-MG. **ADQUIRENTE:** GEU GOMES PEDROSA DUARTE, brasileiro, trabalhador rural, portador do CPF 140 667 746-95 e CI. MG.21.643.185-PC-MG, solteiro, conforme certidão expedido pelo RCPN de Fervedouro, matrícula 0548170155.20202 1 00006 262 0004637 56, residentes na zona rural de Fervedouro. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Alvorada em 08.05.2.018, livro 15, fls. 58 e 58v. **VALOR:** R\$ 100.000,00( cem mil reais). Pagamento a vista. Compra de Uma área de terreno rural composta de 18,74,99 ha (dezoito hectares, setenta e quatro ares e noventa e nove centiares) de terras, em pastagens, no imóvel denominado São Januário, distrito de Ponte Alta de Minas, município desta cidade, descrito na matrícula acima. Taxa Judiciária: Emolumentos: R\$ 1.119,77; Taxa de fiscalização: R\$ 457,35; Recomepe: R\$ 67,18; ISS: R\$ 22,40; Total: R\$ 1.666,70. Carangola, 21 de junho de 2018.

*Geu Gomes Pedrosa Duarte*

**Av.02- mat. 9.763- Data: 11.02.2.019- Protocolo: 28.361 em 28.01.2.019- RETIFICAÇÃO DE AREA-** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia por **GEU GOMES PEDROSA DUARTE**, brasileiro, trabalhador rural, portador do CPF nº 140.667.746-95 e cédula de identidade MG-21.643.185, expedida pela (PC/MG), solteiro, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fervedouro/MG, matrícula 0548170155 2002 1 00006 262 0004637 56 em 05/06/2018, residente e domiciliado na zona rural do município Fervedouro/MG; CEP:36.815-000, **requerendo averbar** nos termos dos artigos 790 e 791 do provimento 260/CGJ/2013, no imóvel de sua propriedade denominado "São Januário", situado no distrito de Ponte Alta de Minas, município de Carangola/MG, composta de 18,74,99há(dezoito hectares, setenta e quatro ares e sessenta e noventa e nove centiares) de terras, em pastagens, registrada sob o nº 01, Matrícula. 9.763, fls. 10.802, Livro: 02 RG, **A RETIFICAÇÃO DE AREA** do mesmo, o qual após medido e demarcado pelo engº agrimensor Sérgio Murilo Almeida Campos, CREA/MG. 118.808/D, verificou-se um **ACRESCIMO DE ÁREA** de 12,60,91 há de terras, conforme Levantamento topográfico, Memorial Descritivo e ART, assinados pelo agrimensor e pelos confrontantes anuentes, passando o mesmo a constar após a medição a **área total de 31,39, 90 ha** (trinta e um hectares, trinta e nove ares e noventa centiares) de terras, dentro dos seguintes limites: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 791.897,44 e Norte (Y) 7.708.561,20; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 92°20'24", em uma distância de 162,87 m, confrontando com Marcelo de Oliveira, através da divisa; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 116°26'51", em uma distância de 50,16 m, confrontando com Marcelo de Oliveira, através da divisa; do vértice 3 segue em

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 9.763

REG.:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANGOLA - CONTINUAÇÃO

direção até o vértice 4 no azimute 160°29'38", em uma distância de 30,79 m, confrontando com Marcelo de Oliveira, através da divisa; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 181°50'41", em uma distância de 26,40 m, confrontando com Marcelo de Oliveira, através da divisa; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 205°35'30", em uma distância de 62,92 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 202°32'01", em uma distância de 128,44 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 199°07'20", em uma distância de 44,02 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 202°20'45", em uma distância de 58,05 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 203°55'07", em uma distância de 30,41 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 114°16'53", em uma distância de 2,92 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 111°50'59", em uma distância de 85,85 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 116°31'18", em uma distância de 41,27 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 132°00'17", em uma distância de 29,09 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 99°20'08", em uma distância de 16,34 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 132°55'06", em uma distância de 68,52 m, confrontando com João Paulo Cunha, através da divisa; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 157°27'15", em uma distância de 42,30 m, confrontando com Cirlane Guedes Guimarães, através da divisa; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 164°44'10", em uma distância de 68,26 m, confrontando com Cirlane Guedes Guimarães, através da divisa; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 207°23'28", em uma distância de 75,08 m, confrontando com Cirlane Guedes Guimarães, através da divisa; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 240°05'55", em uma distância de 71,77 m, confrontando com Cirlane Guedes Guimarães, através da divisa; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 225°49'34", em uma distância de 45,12 m, confrontando com Cirlane Guedes Guimarães, através da divisa; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 261°01'17", em uma distância de 50,43 m, confrontando com Antônio Fábio Beviláqua, através da divisa; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 269°42'03", em uma distância de 70,86 m, confrontando com Antônio Fábio Beviláqua, através da divisa; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 299°42'37", em uma distância de 59,74 m, confrontando com Antônio Fábio Beviláqua, através da divisa; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 247°27'36", em uma distância de 164,82 m, confrontando com Antônio Fábio Beviláqua, através da divisa; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 327°29'14", em uma distância de 77,34 m, confrontando com Francisco Castelani Neto, através da divisa; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 322°24'29", em uma distância de 59,83 m, confrontando com Francisco Castelani Neto, através da divisa; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 335°33'33", em uma distância de 135,61 m, confrontando com Francisco Castelani Neto, através da divisa; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 342°35'07", em uma distância de 44,57 m, confrontando com Francisco Castelani Neto, através da divisa; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 353°44'25", em uma distância de 40,08 m, confrontando com José Pereira da Cunha, através da divisa; do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 10°17'59", em uma distância de 89,32 m, confrontando com José Pereira da Cunha, através da divisa; do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 7°02'29", em uma distância de 77,41 m, confrontando com Edmilson Lope de Souza, através da divisa; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 22°57'06", em uma distância de 28,95 m, confrontando com Edmilson Lope de Souza, através da divisa; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 22°56'39", em uma distância de 116,20 m, confrontando com Antônio Regondanço, através da divisa; do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 34°52'42", em uma distância de 29,69 m, confrontando com Antônio Regondanço, através da divisa; do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 34°52'53", em uma distância de 21,61 m, confrontando com Randerson Usay, através da divisa; do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 45°58'17", em uma distância de 111,35 m, confrontando com Randerson Usay, através da divisa; finalmente do vértice 37 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 59°38'37", na extensão de 94,01 m, confrontando com Randerson Usay, fechando assim um perímetro de 2.412,40 m, avaliado no ITR por R\$100.000,00(cem mil reais). Imóvel inscrito no INCRA: 951 030 775 290-6 área total: 18,7499; mód.rural: 13,0434; Nº de mód.rurais: 1,38; mód.fiscal: 28,0000; nº de mód.fiscais: 0,6696; fr.min.parc. 2,00. Nº do CCIR: 20494006182 exercício 2.018. NIRF: 9.096.461-6. Registro no CAR MG-3113305.7257.E4C8.33°1.4322.99E3.E30B.B625.2D98. Dou fé. Taxa judiciária: 01 prenotação: 01 prenotação: Emol: R\$ 31,09; Taxa de fiscalização: R\$ 6,65; Recompe: R\$ 1,86; ISS: R\$ 0,62; Total: R\$ 40,22; 01 av.retificação(4127-7): Emol: R\$ 618,74; Tx.de fiscalização: R\$ 252,72; Recompe: R\$ 31,13; ISS: R\$ 12,37; Total: R\$ 920,95; 16 arquivamentos( 8101-8): Emol: R\$ 95,68; Tx.de fiscalização: R\$31,84; Recompe: R\$ 5,76; ISS: R\$ 1,92; Total: R\$ 135,20. Carangola, 11 de fevereiro de 2.019. *Duana Gomes de Oliveira Ságg*

Av.03 - Mat. 9.763- Data: 18/02/2019 Protocolo: 28.399 - Procedo-se a esta averbação para se fazer constar que sob o nº 5775 do livro 03 de registro Auxiliar, foi registrada nesta data, uma NCR nº 40/02699-X, no valor de R\$ 100.000,00, emitida por GEU GOMES PEDROSA DUARTE, sendo o imóvel de aplicação o de propriedade do emitente, reg.sob o nº 01 desta matrícula. Dou fé. Taxa judiciária: 01 av.s/vr.(4135-0) Emol: R\$ 16,16; Tx. de fiscalização; R\$ 5,38; Recompe: R\$ 0,97; ISS: R\$ 0,32; Total: R\$ 22,83. Carangola, 18/02/2019. *Duana Gomes de Oliveira Ságg*

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CARANGOLA - MG

Nº

10.802-A

*Alves*

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

DATA: 18/07/2019

MATRÍCULA Nº 9.763

REGISTRO:

PROTOCOLO: 28.685

**Reg. 04- mat. 9.763- Data: 18.07.2.019- Protocolo: 28.685 em 17.07.2.019 - CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO - DEVEDOR:** GEÚ GOMES PEDROSA DUARTE, portador do CPF 140 667 746-95, ci. RG.7009081611-Detran-MG, solteiro, brasileiro, residente no córrego Ribeirão do Jorge, município de Fervedouro. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A. **AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO:** Divino Pedrosa Duarte, CPF 946 069 946-49, produtor rural, casado com comunhão universal de bens com Rosa Maria Becalito Pedrosa, CPF 047 868 876-84,, residentes no córrego Ribeirão do Jorge, município de Fervedouro. **TITULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0000360207, emitida a favor do Banco Bradesco S/A, agência Carangola-MG, em 11.07.2.019. **VALOR:** R\$ 200.000,00( duzentos mil reais). Pagamento a prazo. Vencimento em 29.06.2021. **JUROS EFETIVOS:** 6,0000% a.a.- 0,487% a.m. **GARANTIA:** Alienação fiduciária do imóvel denominado São Januário, distrito de Ponte Alta de Minas, com a área de 31,39,00 há de terras, registrado sob o nº 01 e Av.02 da matrícula 9.763. O credito deferido destina-se ao custeio pecuário-aquisição e manutenção de animais bovinos, no imóvel São Januário, reg.na mat.9.763. O referido contrato que fica arquivado, contém demais cláusulas e condições que fazem parte integrante deste registro. **Taxa Judiciária: 01 prenotação:** (4701-9): Emol: R\$ 31,09; Tx.de fiscalização: R\$ 6,65; **Recompe:** R\$ 1,86; **ISS:** R\$ 0,62; **Total:** R\$ 40,22; **01 Registro (4542-7):** Emol: 1.674,16; Tx.de fiscalização: R\$ 834,50; **Recompe:** R\$ 101,64; **ISS:** R\$ 33,88. **Total:** R\$ 2.664,18; **02 Ind.de registro:** (4301-8): Emol: 10,00; Tx.de fiscalização: R\$ 3,30; **Recompe:** R\$ 0,60; **ISS:** R\$ 0,20; **Total:** R\$ 14,10. **10 arquivamentos( 8101-8):** Emol: R\$ 59,80; Tx.de fiscalização: R\$ 19,90; **Recompe:** R\$ 3,60; **ISS:** R\$ 1,20; **Total:** R\$ 84,50; **Total Geral:** R\$ 2.803,00. Carangola, 18/07/2019. *Maria Aparecida Camargo Alves*

**Av. 05 - M. 9.763 - Data:** 09/09/2021 - Nº anterior: R. 04 - **ADITAMENTO - Protocolo:** 30206, em 08/09/2021 - Procedo esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 000360207, registrada sob o nº 04 desta matrícula, **para aditar a consolidação do saldo devedor, vencimento e forma de pagamento**, a seguir descritos: **VALOR REESTRUTURADO:** R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** 05 (cinco) parcelas. **VENCIMENTO** da 1ª Parcela: 23/08/2022. Demais parcelas seqüenciais (Anuais): 23/08/2022; 23/08/23; 23/08/24; 23/08/25 e 23/08/2026. O presente aditivo contém demais cláusulas, que fazem parte desta averbação, fica arquivado cópia. Dou fé. **Taxas judiciárias: 01 prenotação:** (4701-9): Emol: R\$34,12; Tx. fiscal: R\$7,30; **Recompe:** R\$2,05; **Total:** R\$43,47; **Selo de consulta:** Nº EIU 48725 - Código de Segurança: 6058.1027.2406.5308; **01 av. alteração de registro:** (4134-0): Emol: R\$17,74; Tx. fiscal: R\$5,91; **Recompe:** R\$1,06; **Total:** R\$24,71; **01 Ind.de registro:** (4301-8): Emol: R\$5,49; Tx.de fiscal: R\$ 1,81; **Recompe:** R\$ 0,33; **Total:** R\$ 7,63; **Total geral:** R\$148,93. **Selo de consulta:** Nº EIU 48843 - Código de Segurança: 5398.7869.8924.7985. Carangola, 09 de setembro de 2.021. A Escrevente. *Maria Aparecida Camargo Alves*

**Av.06- mat. 9.763- Data:** 31/10/2022 - Protocolo: 31.055 nesta data. **ADITIVO-** Procedo-se a esta averbação nos termos do Aditamento datado em 29.09.2022, expedido pelo credor- Banco Bradesco S/A à Cedula de Crédito Bancário nº 0000360207, com garantia de alienação fiduciária, no valor de R\$ 200.000,00, registrada sob o nº 04 desta matrícula, emitida por GEU GOMES PEDROSA DUARTE, para Aditar A CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, VENCIMENTO, NOVA FORMA DE PAGAMENTO, a seguir descritos: Valor reestruturado do saldo devedor: R\$ 259.196,75( duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); Valor do desconto: R\$ 3.196,75; Valor reestruturado que será pago: R\$ 256.000,00( duzentos e cinquenta e seis mil reais); Forma de Pagamento: No ato: R\$ 20.000,00( vinte mil reais). Parcelado em 05 parcelas: R\$ 236.000,00(duzentos e trinta e seis mil). Vencimento das parcelas: 1ª em 08.09.2.023; 5ª em 08.09.2.027. Tx.de juros remuneratórios: 1,20%a.m. 15,3894624 %a.a. O aditivo referido que fica arquivado, contém demais cláusulas que fazem parte integrante desta averbação. Tx.Judiciária: **01 prenotação(4701):** ) Emol: 41,27; Tx.d fiscalização: 8,83; **Recompe:** R\$ 2,48; **Total:** R\$ 52,58. **01 av. s/vr.(4134)- Emolumentos:** 21,45; Tx.de fiscalização: 7,15; **Recompe:** R\$1,29; **Total:** R\$ 29,89. **08 arquivamentos(8101):** Emol:R\$ 63,52; Tx.de fiscalização: R\$ 21,12; **Recompe:** R\$ 3,84; **Total:** R\$ 88,48. **Total Geral:** R\$ 170,95. **Selo de Consulta** Nº GBZ 37209 ; Código de Segurança: 9810.2031.2104.7073 ; **Selo de Consulta** Nº GBZ 37217 ; Código de Segurança: 0230.5790.4951.8066. Carangola, 31 de outubro de 2022. Substituto, *Walden Borges Oliveira*

... Continua no verso

CNM: 049288.2.0009763-29

MATRÍCULA Nº

REG.:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANGOLA - CONTINUAÇÃO

9.763

**AV-7/9.763 - Data: 26/11/2025 - CADASTRO RURAL - Prot. 33.804 de 28/10/2025.** Por requerimento data de 27/10/2025, procede-se a esta averbação, para constar que: a) O imóvel está cadastrado no INCRA sob o nº 951.030.775.290-6, com os seguintes dados: **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Sitio Sao Januario. **ÁREA TOTAL (ha):** 31,3990. **MUNICÍPIO:** Carangola/MG. **MÓD. RURAL (ha):** 18,1355. **Nº DE MÓD. RURAIS:** 1,69. **MÓD. FISCAL (ha):** 28,0000. **Nº DE MÓD. FISCAIS:** 1,1214. **FMP(ha):** 2,00. **Nº DO CCIR:** 69291457255. **TITULAR:** Geu Gomes Pedrosa Duarte, CPF nº 140.667.746-95. Foram apresentados: CCIR 2025 quitado, Certidão Negativa de ITR datada de 16/06/2025. Dou fé. Tx. judiciária: 01 prenotação (4701): Emol: R\$ 47,18; Tx. de fiscalização: R\$ 10,25; Recompe: R\$ 3,55; ISS: R\$ 0,94; Total: R\$ 61,92. 01 (4135): Emol: R\$ 24,52; Tx. de fiscalização: R\$ 8,28; Recompe: R\$ 1,85; ISS: R\$ 0,49. Total: R\$ 35,14. 21 arquivamentos (8101): Emol: R\$ 190,68; Tx. de fiscalização: R\$ 64,26; Recompe: R\$ 14,28; ISS: R\$ 3,78; Total: R\$ 273,00. Total Geral: R\$ 370,06. Consulta Selo Prenotação Nº: IYK20504; Código de Segurança.: 3312708103881714. Consulta Selo Atos Nº: IYK22064; Código de Segurança: 1694842491978653. Carangola/MG. Oficial Substituta: Maria Eduarda Vitório da Silva

**AV-8/9.763 - Data: 26/11/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prot. 33.804 de 28/10/2025.** Conforme requerimento do credor fiduciário, datado de 27/10/2025, procede-se a esta averbação para constar que, cumprido o procedimento disciplinado pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, nos termos da certidão expedida por esta Serventia Registral em 24/09/2025, certificando que o devedor fiduciante **GEU GOMES PEDROSA DUARTE**, já qualificado, foi intimado pessoalmente, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o **R-4 da presente matrícula**; sendo que o pagamento da dívida não foi realizado, **fica consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula em nome do **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, estabelecido à Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. Foram apresentados e ficam aqui arquivados neste ofício: a) o requerimento; b) cópia da guia de ITBI, com comprovante de recolhimento do referido imposto junto ao município de Carangola/MG; c) instrumento de outorga de poderes. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 565.182,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais). ITBI recolhido no valor de R\$ 11.303,64 (onze mil, trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos). **OBS:** O credor fiduciário deverá promover público leilão conforme artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé. Tx. judiciária: 01 (4547): Emol: R\$ 3.116,88; Tx. de fiscalização: R\$ 2.214,67; Recompe: R\$ 234,60; ISS: R\$ 62,34. Total: R\$ 5.628,49. Consulta Selo Prenotação Nº: IYK20504; Código de Segurança.: 3312708103881714. Consulta Selo Atos Nº: IYK22065; Código de Segurança: 7126631639462639. Carangola/MG. Oficial Substituta: Maria Eduarda Vitório da Silva